

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO** -----

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada a discussão e votação a acta número sete, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

#### **DENOMINAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CERCAL DO ALENTEJO-----**

O Senhor Presidente concedeu a palavra às senhoras, Dulce Moreno e Casimira Parreira, Presidente e Vice-Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, respectivamente, as quais vieram dar conhecimento à Câmara Municipal do teor de uma carta que remeteram ao Senhor Presidente da Comissão Executiva Provisória do Agrupamento de Escolas do Cercal sobre o assunto em epígrafe e que a seguir se transcreve, a qual foi subscrita por trinta e oito cidadãos daquela Freguesia, membros e ex-membros de várias instituições, colectividades e associações: -----

“ Tendo conhecimento de que o Agrupamento de Escolas que V.Ex<sup>a</sup> dirige tem em curso um processo de atribuição de patronos a três estabelecimentos de ensino do Cercal, vimos por este meio expressar junto de V. Ex<sup>a</sup> a nossa posição pública sobre o assunto em epígrafe.----

Como cidadãos, ao longo das últimas décadas, temo-nos preocupado com o que se passa na nossa terra. Em vários momentos, em associações, colectividades, instituições particulares ou públicas, ou em órgãos autárquicos, através de diferentes processos eleitorais ou por nomeação, fomos chamados a dar o nosso contributo para o Cercal e, cada qual no seu tempo, assumimos cargos, e exercemos funções e responsabilidades na vida associativa e na vida pública da freguesia. É nessa qualidade, e a título individual, que, em conjunto, queremos tomar posição sobre esta matéria, que diz principalmente respeito aos Cercalenses. -----

Entendemos que o patrono de uma escola deve ser uma referência para a comunidade em que ela se insere, sobretudo para os seus alunos, e por isso achamos essencial que os patronos sejam personalidades cuja actividade tenha merecido o reconhecimento e o respeito dos seus contemporâneos e que sejam pessoas que, pelo seu carácter, pelos seus actos e pelos seus percursos de vida, possam servir de exemplo e de referência para as gerações vindouras. -----

Assim, vimos por este meio: -----

**1º Expressar a nossa discordância e o nosso desagrado pela escolha do nome de Estêvão da Gama para patrono da Escola EB2,3.** -----

Tanto quanto nos é dado saber, não existe qualquer ligação, historicamente comprovada, entre esta figura e a freguesia do Cercal, a não ser o facto de ter sido seu comendador, título militar que, por si só, não significa a existência de quaisquer laços com o Cercal.-----

Não é por ignorância que os Cercalenses desconhecem Estêvão da Gama; desconhecemo-lo porque, historicamente, não há laços conhecidos entre ele e esta terra, e desconhecemo-lo porque ele não é figura de relevo na história nesta freguesia. Com efeito, não é conhecido qualquer contributo de Estêvão da Gama, em nenhum domínio de actividade, para o desenvolvimento ou o progresso do Cercal ou da sua população.-----

É certo que Estêvão da Gama é pai de Vasco da Gama, mas isso não nos parece suficiente para que o tornemos patrono da escola dos nossos filhos. As pessoas têm de valer pelos seus próprios actos, e não apenas por serem pais de alguém, ainda que esse alguém seja um ilustre navegador nascido num concelho limítrofe ao nosso. -----

Em alternativa a esse nome, vimos:-----

**2º Propor o nome de Rui Carvalho Ribeiro para patrono da Escola EB2,3, do Cercal.**

Rui Carvalho Ribeiro destacou-se, no Cercal, como fundador da antiga Telescola/EBM (equivalente ao 2º Ciclo do Ensino Básico), e também como seu coordenador, seu professor e seu director. Durante 30 anos, esteve ao serviço da educação na freguesia do Cercal.-----

Com o seu esforço e empenho pessoal para abertura da Telescola, Rui C. Ribeiro abriu as portas do segundo ciclo (e assim também do terceiro ciclo, do ensino secundário e da universidade) aos jovens Cercalenses que até então estavam impedidos de prosseguir estudos, visto que as famílias não tinham meios para suportar as despesas de uma deslocação para outras terras. -----

Como professor de Português e de História, ao nível do 2º ciclo, Rui C. Ribeiro acompanhou e ajudou a formar sucessivas gerações de jovens Cercalenses, e contribuiu activamente para a sua preparação de cidadãos. -----

Como responsável pelo EBM, Rui C. Ribeiro colaborou com a Junta de Freguesia na preparação da candidatura à construção da actual Escola EB2,3. -----

Em homenagem pública, o Cercal já expressou reconhecimento e apreço a este homem. ----

Consideramos que, pelo seu contributo de cerca de três décadas para o ensino no Cercal, Rui Carvalho Ribeiro é o agente educativo que mais se distinguiu, na freguesia, o que o enquadra no que é referido no ponto 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 299/2007 (relativo à denominação dos estabelecimentos de ensino), que refere que o patrono deve ser uma “personalidade que se tenha distinguido na região, nomeadamente no âmbito da cultura, da ciência ou educação.” -----

Aproveitamos para lembrar que esta nossa posição está em sintonia com aquela que a própria população do Cercal já assumiu publicamente, através de um abaixo-assinado que está em poder de V.Exª, e em que mais de 800 Cercalenses propuseram, a V.Exª e à escola que dirige, a atribuição do nome de Rui Carvalho Ribeiro para patrono da Escola EB2,3 do Cercal. -----

Aproveitamos ainda, para: -----

**3º Propor o nome de Acácio de Melo para patrono da Escola Básica nº 1 do Cercal.**----

Acácio de Melo foi um benemérito cuja dedicação ao Cercal se traduziu na forma como cedeu e/ou vendeu terrenos para construção de espaços e edifícios públicos na actual Vila do Cercal, como é do conhecimento generalizado da população. -----

Trata-se de um proprietário local em que os Cercalenses reconhecem um percurso de vida marcado pela generosidade e por actos que fazem dele um digno e ilustre patrono para a Escola do 1º Ciclo. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Rui Carvalho Ribeiro e Acácio de Melo (ambos já falecidos) são figuras que o Cercal conhece e respeita, porque desempenharam um papel importante na história e na vida colectiva desta comunidade. -----

O facto de serem cidadãos do séc. XX, pessoas que muitos de nós ainda conheceram, não deve diminuir em nada o seu mérito. Nós é que nos sentiríamos diminuídos, se não reconhecêssemos, ou se ignorássemos, e não defendêssemos esse mérito, e por isso tomamos esta posição. -----

Desejamos que as escolas do Cercal tenham patronos que a população sinta como seus, por terem sido parte activa da história da vila e da freguesia a que nos orgulhamos de pertencer, e não queremos terminar sem: -----

### **4º Manifestar a nossa concordância com a denominação proposta para a Escola Básica nº 2 “Bica Santa”.** -----

Confiamos na V.<sup>a</sup> sensibilidade para o tratamento deste assunto, e estamos certos que V.Ex<sup>a</sup> e restantes homens e mulheres de cultura que fazem viver diariamente o Agrupamento de escolas do Cercal, saberão dar a esta nossa proposta o seguimento mais adequado.” -----

A Senhora Presidente da Associação de Pais, solicitou à Câmara Municipal que aceite a proposta apresentada, tendo em conta que a população manifestou o seu apoio à mesma, através do abaixo-assinado que referiram, e que mais uma vez os cidadãos das diferentes entidades o fizeram, informando que recolheram estas assinaturas apenas num dia e meio. --

A Senhora Vice-Presidente informou que existe um bom relacionamento entre a Associação de Pais e a Escola, mas discordam da forma como o processo foi desenvolvido, no que se refere ao inquérito feito e ao facto de não terem sido consultadas as entidades locais. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que foi presente à Câmara Municipal um pedido de parecer do Agrupamento de Escolas do Cercal sobre uma proposta de patronos a designar para escolas daquela freguesia, relativamente à qual foram levantadas algumas questões, pelo que, foi deliberado adiar a decisão sobre o assunto, a fim de se solicitar esclarecimentos aos proponentes da mesma, aos quais se aguarda resposta. -----

Acrescentou que se pretende que a proposta final seja o mais consensual possível. -----

O Senhor Presidente referiu que foram tidas em conta as questões levantadas na Câmara Municipal aquando da discussão sobre a proposta do Agrupamento. Acrescentou que ouviu algumas pessoas conhecedoras da matéria relativa à navegação Portuguesa, as quais reconhecem a importância de Estêvão da Gama como navegador, o que não foi posto em causa na abordagem deste assunto. -----

Mais referiu que a Junta de Freguesia do Cercal e outras entidades não foram ouvidas sobre este assunto, pelo que, tendo em conta o exposto, bem como outras informações adicionais sobre o processo, é intenção da Câmara Municipal, retirar a proposta sobre o pedido de parecer do Agrupamento e promover uma reunião com o Agrupamento e entidades representativas na Comunidade, para uma abordagem conjunta do assunto, tendo em conta que a proposta a submeter a parecer da Câmara Municipal deve ter em conta a sensibilidade da população sobre o mesmo. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, António Albino, também presente nesta reunião, o qual referiu partilhar da opinião, de que o assunto deve ser discutido de forma mais alargada na Comunidade. ----

Mais referiu que o Conselho Executivo da Escola podia ter pedido também o parecer da Junta de Freguesia sobre o assunto. -----

Acrescentou que a Associação de Pais solicitou uma reunião com a Junta de Freguesia para lhe apresentar a sua proposta, com a qual a mesma concorda. -----

Considerou ainda que a proposta do Agrupamento devia ter tido em atenção o movimento de homenagem a Rui Carvalho Ribeiro. -----

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu que também subscreveu a carta da Associação de Pais. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

Mais referiu que não está em causa o trabalho do Agrupamento em termos de gestão, mas somente a falta de abertura da parte da Escola para ouvir a Comunidade. Acrescentou que há três anos atrás foi desenvolvido o processo de homenagem a Rui Carvalho Ribeiro, com a recolha de centenas de assinaturas junto da população, tendo os promotores pedido para serem ouvidos na Assembleia de Escola, onde sentiram a receptividade da mesma, enquanto o Presidente do Agrupamento optou por travar o processo, argumentando que era necessário ouvir a comunidade escolar, quando a população já se tinha manifestado favoravelmente. Mais informou que o resultado do inquérito contrariava a posição do Presidente do Agrupamento, pelo que, o mesmo não avançou com o processo, apresentando agora a proposta em causa, sem ter em conta o movimento gerado em torno desta questão. - Referiu ainda que não se trata de uma posição de força contra o Agrupamento, nem contra o seu Presidente, mas considera que é preciso ter em conta que a Escola não vive sem a Comunidade. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu não ter um conhecimento aprofundado sobre o assunto como o manifestado pelos presentes, contudo, informou que foi abordado por cidadãos daquela freguesia que também manifestaram a sua discordância relativamente à proposta do Agrupamento. Pelo que, considerou fundamental que a proposta seja retirada e que seja tida em atenção a vontade da população nesta matéria, a bem do interesse público.-

O Senhor Presidente referiu que é importante que o Agrupamento tenha em conta a participação das pessoas, porque é um aspecto fundamental da vida democrática, acrescentando que se congratula pelo facto dos cidadãos do Cercal serem participativos. ----

Mais referiu que Acácio de Melo é outro exemplo de alguém que, de uma forma desinteressada, contribuiu para que o Cercal do Alentejo disponha de um conjunto de mais valias em equipamentos sociais, o que é reconhecido pela população. -----

Concluiu, agradecendo a participação dos presentes, referindo novamente que a Câmara Municipal irá agendar a reunião no Cercal para discutir o assunto, o mais rapidamente possível.-----

### **ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCLÓRICO “NINHO DE UMA ALDEIA” -----**

O Senhor Presidente deu conhecimento de que participou, no dia dezanove do mês em curso, no 30º aniversário do Rancho Folclórico “Ninho de uma aldeia”, com a inauguração de uma exposição sobre o seu percurso, no Museu Municipal.-----

Acrescentou que o Rancho tem desenvolvido um trabalho positivo como embaixador cultural do Município, e que o mesmo reconheceu a importância do apoio que lhe tem sido concedido pela Câmara Municipal. -----

### **REUNIÃO COM O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS -----**

O Senhor Presidente deu conhecimento que participou, ontem, numa reunião com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, no âmbito da AMLA, onde foram tratadas várias questões sobre acessibilidades, entre as quais, a urgência na construção do IC 33 até Évora, com perfil de auto-estrada, tendo sido informados que o processo se encontra em estudo e que o lançamento da concessão está previsto para dois mil e nove. -----

Foram informados sobre o desenvolvimento do processo do IP8, cuja adjudicação está prevista para dois mil e oito. No qual serão cobradas portagens.-----

Acrescentou que foi também abordada a construção de uma via a partir de Tróia até ao Hospital do Litoral Alentejano, a via “Vasco da Gama”, no traçado da ER 261, em relação à qual defenderam que, independentemente da mesma vir a ser reclassificada como IC – Itinerário Complementar, deve ser alvo de obras de beneficiação e alargamento, mesmo que se mantenha o actual traçado.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Informou que a Câmara Municipal de Grândola e a Câmara Municipal de Alcácer, defendem um traçado da via a partir de Alcácer acompanhando a ER261 até ao Hospital. --- Mais informou que o IC4, indicado no Plano Rodoviário 2000, deve partir do Poço da Obra, em direcção à Tanganheira, passando pelo Município de Odemira com ligação à A22, Lagos, desviando o trânsito da Plataforma Industrial de Sines o que seria importante para a componente turística, acrescentando que a Câmara Municipal de Sines concorda com este traçado, dado que o Município está bem servido de acessibilidades, ao contrário dos Municípios de Santiago do Cacém e de Odemira. -----  
Referiu também que houve receptividade a esta proposta, e que o Senhor Secretário de Estado defende que deve haver regras relativas à publicidade e construção nas imediações da mesma, para que esta via seja agradável em termos paisagísticos. -----  
Informou ainda que foi colocada a necessidade urgente da construção de uma nova estrada na freguesia de Santo André, de ligação ao IP8. -----  
Informou também que o Senhor Secretário de Estado concordou com as questões expostas, colocando problemas a nível financeiro. -----  
Concluiu, referindo que as prioridades do Governo são as concessões, as quais vão trazer o problema das portagens, as quais serão pagas pelos utilizadores. -----

### -----ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte de Fevereiro do ano em curso, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 1.302.074,45 € (um milhão trezentos e dois mil e setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 363.123,43 € (trezentos e sessenta e três mil cento e vinte e três euros e quarenta e três cêntimos). -----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e oito/Dois mil e onze.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e oito.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e oito/dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----  
Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Primeira Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e oito/dois mil e onze.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e oito.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Primeira Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e oito/dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do executivo. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----  
Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Primeira Alteração ao Orçamento de dois mil e oito. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e oito -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Primeira Alteração ao Orçamento de dois mil e oito, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do executivo. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----  
Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Execução do Parque Urbano da Quinta do Chafariz em Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e três de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar uma prorrogação de 28 dias, conforme solicitado pelo empreiteiro, ficando a data de 14 de Março de 2008, como data prevista para conclusão dos trabalhos, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do art.º 185º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

2. Aprovar o plano de trabalhos e o plano de pagamento constantes no processo, referentes ao contrato inicial e aos contratos adicionais, -----

**FUDAMENTOS:** 1. Contrato Adicional nº2 – Execução dos trabalhos referentes ao contrato adicional nº2. -----

Trabalhos finais de fecho da obra – Não é possível executar alguns trabalhos devido ao facto de aguardarmos o contrato adicional nº2, tais como: fecho do muro em pedra

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

arrumada á mão, incluindo capeamento reboco e pintura, fecho do lancil em aço Corten, fecho do pavimento em Activ-Sol e fecho do lancil e calçada na zona exterior da obra. -----

A empresa TGA teve efectivamente 2 semanas de andamento muito reduzido devido ás condições climatéricas e que a conclusão do muro na zona que actualmente serve de acesso ao estaleiro bem como dos trabalhos adjacentes está condicionada pela conclusão dos trabalhos sendo estes alguns a formalizar no Contrato Adicional nº2. -----

A prorrogação proposta contempla direito a revisão de preços dos trabalhos condicionados pela execução de alguns dos trabalhos previstos no Contrato Adicional nº2 e dos trabalhos a mais com preços anteriormente contratualizados. -----

2. de acordo com o artº 159º e a alínea b) do n.º 2 do art.º 185º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Execução do Gabinete Municipal de Santo André em Vila Nova de Santo André -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa CONSDEP, Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 388.331,35 €, acrescidos de IVA no valor de 19.416,57 €, totalizando 407.747,92 € (Quatrocentos sete mil setecentos quarenta sete euros e noventa dois cêntimos), conforme proposta apresentada. -----

A obra encontra-se prevista em PPI para o ano de 2008 com o objectivo 1.1.1.1.1. e projecto Nº 2004/001. -----

2. Aprovar a Minuta do Contrato da empreitada, elaborada pelo Serviço de Património, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

3. Aprovar como representante da fiscalização da obra um Fiscal permanente, Sr. Dário Cândido Vilhena, com a categoria de Técnico Profissional de Construção Civil de 1ª Classe, e responsável pela fiscalização, a Sr.ª Ana Luísa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro, Engenheira Civil de 2ª classe. -----

4. Aprovar como coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Técnico Profissional de Construção Civil de 1ª Classe. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. No seguimento da deliberação camarária adoptada em reunião de 08 de Novembro de 2007, foi lançado Concurso Público para a execução da empreitada em referência, a qual teve o acto público em 04 de Janeiro de 2008. -----

2. Decorridos os trâmites legais, (análise do concorrente) e tendo em conta que só houve um concorrente, não se procedeu à audiência prévia, pelo que, a comissão de análise de propostas procedeu à elaboração do Relatório Final, o qual se junta em anexo. -----

3. Ao abrigo do nº3 do art.º 101º, nº 1 do artº 110º, artº 116º e nº 1 e 2 do artº 178º do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas. E de acordo com a alínea b) nº 2 do artº 103º do Código de Procedimento Administrativo e o nº 2 do artº 9º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viatura -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número um, do ano de dois mil oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 4.238,93 € (quatro mil duzentos trinta e oito euros e noventa e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----  
2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

**ASSUNTO:** Denominação dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo – Solicitação de parecer. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 30.6 Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Retirar a proposta. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** OS CHAPARROS BTT TEAM ASSOCIAÇÃO -----

**ASSUNTO:** Processo de Candidatura à Instituição do Estatuto de Utilidade Pública --

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 01/2008-38.1.5 com a Informação número 13/2008 da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar o parecer favorável à candidatura à Instituição do Estatuto de Utilidade Pública. -----

**FUNDAMENTOS:** Este parecer fundamenta-se no reconhecimento da importância das actividades desenvolvidas pelo Clube nas suas diferentes vertentes, através da Lei 460/77, de 7 de Novembro e alterada com o Dec.Lei 391/2007, de 13 de Dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** EBI's de Aldeia de Santo André e de Brescos – Transferência de verbas para pagamento de acompanhamento e limpeza nas salas de refeições -2007/2008. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Reformar a Deliberação de Câmara de 2008/01/10 no que diz respeito à comparticipação de duas horas diárias para a EB 1 de Brescos, passando a ser de **2.541,84 €** (dois mil, quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) o valor total a participar pelo período de dez meses, repartido da seguinte forma: -----

-Setembro a Dezembro de 2007 – **953,19 €** -----

- Janeiro a Junho de 2008 – **1.588,65 €** -----

**FUNDAMENTOS:** Por lapso foi contabilizado o período de uma hora e meia para a EB 1 de Brescos.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** **JOÃO CARVALHO**-----

**ASSUNTO:** **Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Fevereiro 2008)**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 33.1.1 – P.23/BMSC/2008 da Divisão Cultural -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer ao doador acima mencionado os dois exemplares do livro de sua autoria “ Há cães com sorte” oferecidos à Biblioteca Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO:** **Restituição de caucões aos consumidores do Serviço de Abastecimento de Água**-----

**REFERÊNCIA:** Processo número cinquenta e nove de dois mil e sete da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado-----

**PROPOSTA:** Aprovar a lista de consumidores a quem não foi restituída caução a publicar em Fevereiro de 2008, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** A obrigatoriedade de devolução das caucões pagas pelos consumidores de água estabelecida no artº 6º do Decreto Lei nº 195/99, de 08 de Junho alterado pelo Decreto Lei nº 100/2007, de 2 de Abril, nos termos definidos nos Despachos do IRAR nºs 4185/2000, e 2/2007, (publicado no Diário da República de 20/08/2007 com o nº 18578). --

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO:** **Adesão do Município de Santiago do Cacém à AMAGIA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Integral de Água** -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado-----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a proposta de adesão do Município de Santiago do Cacém à AMAGIA; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Aprovar a proposta de Estatutos da AMAGIA, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

3. Submeter à deliberação da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém a proposta de adesão do MSC à AMAGIA e a proposta dos respectivos Estatutos -----

**FUNDAMENTOS: De Facto: 1.** Os Municípios de Sines e de Santiago do Cacém, no âmbito da sua participação na Associação de Municípios do Litoral Alentejano, promoveram a constituição do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Litoral Alentejano. -----

2. Em conformidade com a estratégia que Portugal definiu no âmbito do ambiente para qualidade do abastecimento público de água para o período de 2000-2006 (PEAASAR), estes Municípios, associados na AMLA, apresentaram desde 2001 candidatura ao Fundo de Coesão para co-financiamento das suas necessidades de investimento nos domínios do abastecimento público de água e de tratamento das águas residuais. -----

3. Na senda das realizações protagonizadas pelo Poder Local Democrático em defesa das suas populações, responsáveis pela resolução de inúmeros problemas nestes domínios, e no contexto das soluções legais admissíveis, defenderam estes Municípios os Sistemas Intermunicipais, pelo controlo público e municipal das decisões e a sua articulação com as restantes políticas municipais. -----

4. O boicote de sucessivos Governos impediu a aprovação da candidatura apresentada ao Fundo de Coesão, significou o adiamento desde 2002 de mais de 76 milhões de euros de investimentos na Região e a conseqüente resolução dos problemas de abastecimento público de água em quantidade e qualidade necessários a mais 90 mil habitantes.-----

### II

5. Associados na AMLA, ambos os Municípios participaram na Litúguas – Águas do Litoral Alentejano, EIM, empresa pública intermunicipal, constituída com o objectivo de construir e explorar o Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Litoral Alentejano. -----

6. Defenderam estes Municípios, por esta via, soluções de gestão empresariais para os seus sistemas, estruturas de gestão dedicadas, com autonomia administrativa e patrimonial, capazes de acrescentar racionalidade económica à sua gestão, internalizando competências, proporcionando ganhos de escala e de processo, mobilizando elevados recursos financeiros para a execução de importantes investimentos em curtos espaços de tempo. -----

7. À não aprovação da candidatura ao Fundo de Coesão em Dezembro de 2006 seguiu-se a ausência de qualquer iniciativa da AMLA e da sua empresa intermunicipal para a viabilização da actividade desta e a execução do seu plano de investimentos.-----

8. Com a decisão da AMLA de extinção da Litúguas, a que se opuseram os Municípios de Santiago do Cacém e Sines, esgotaram-se as possibilidades de concretização por esta Associação de Municípios dos projectos de investimento para o sector, rompendo com o património de trabalho associativo na qualificação ambiental por esta promovido para a Região. -----

9. Em consequência, permaneceram ambos os Municípios, durante quase um ano, sem as diligências necessárias e exigíveis a esta estrutura associativa e à sua entidade pública empresarial participada, para a exploração das possibilidades de preparação de novas candidaturas aos fundos comunitários e avaliação de fontes de financiamento alternativas, enquanto que subsistem as necessidades de investimento no abastecimento domiciliário de água e no tratamento de águas residuais em ambos os Concelhos.-----

### III

10. No Município de Santiago do Cacém, com parte das suas captações por equipar, mantêm-se origens que apresentam características de qualidade que requerem linhas de tratamento com alguma complexidade. Apesar do nível de atendimento domiciliário ser

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

considerado bom (72%), tendo em conta que a percentagem de isolados e localidades com menos de 50 habitantes é de cerca de 16%, a qualidade de serviço é melhorável atenuando as perdas mais importantes nos sistemas adutores e redes de distribuição e melhorando a qualidade da água de algumas origens. -----

**11.** Em matéria de saneamento, com cerca de 83% da população do Concelho de Santiago do Cacém servida por redes de saneamento e cerca de 76% por tratamento de águas residuais, o interior mantém um atendimento menos completo. -----

**12.** Em Sines, impõe-se que a curto e médio prazo se processe a uma intervenção geral, tanto na rede de abastecimento geral de água, como na rede de drenagem de águas residuais.

**13.** Os níveis de qualidade ficarão, entretanto, aquém dos novos padrões exigíveis a ambos os serviços públicos, requerendo aos dois Municípios investimentos vultuosos que se estimam em 16.000.000,00 €, sendo que cerca de 60% do Investimento total se destina ao sector dos esgotos, valores que se encontram para além da capacidade de libertação de fundos dos dois Municípios. -----

### IV

**14.** Perante as necessidades de investimentos expostas, sustentam ambos os Municípios a necessidade do seu financiamento por fundos comunitários com taxas de comparticipação que garantam a sustentabilidade dos sistemas a preços socialmente justos, cumprindo, deste modo, os objectivos ambientais do PEAASAR II. -----

**15.** O plano de investimentos destes Municípios, e os seus objectivos fundamentais, convergem com os do PEAASAR II e com os do Programa Operacional Temático Valorização do Território 2007-2013, no âmbito do seu Eixo Prioritário II – Rede estruturante de abastecimento de água e saneamento, nos termos dos quais se pretende servir a população de Portugal Continental com sistemas públicos de abastecimento de água, com fiabilidade, quantidade e qualidade, e de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas, promovendo os valores ambientais e a saúde pública no cumprimento integral do normativo nacional e comunitário aplicável. -----

**16.** O Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Litoral Alentejano, da responsabilidade da AMLA, extinto com a Litáguas, com o montante indicativo do custo total (em mil euros) de 39900, consta, ainda, na listagem dos grandes projectos a submeter à aprovação pela Comissão Europeia durante o período 2007-2013 na proposta do Programa Operacional Temático Valorização do Território 2007-2013, conjuntamente com os restantes projectos dos Sistemas Intermunicipais do Alentejo. -----

**17.** Tal inscrição é conforme, ainda, a apreciação da Direcção Geral de Política Regional da Comissão Europeia, simultânea com a não aprovação da candidatura apresentada no âmbito do III QCA, de acordo com a qual esta entidade reconhece que os seus objectivos ambientais da candidatura eram correctos, o que levou à sua transição a título de Grande Projecto no POVT, oportunidade que estes Municípios se vêem impedidos de aproveitar no quadro da AMLA. -----

### V

**18.** Ambos os Municípios, sustentam, por fim, a necessidade de articulação das suas necessidades de investimento, não só entre ambos, mas também a uma escala superior introduzindo economias à concepção, construção e exploração dos seus planos de investimento. -----

**19.** Para além da necessidade de defender o acesso aos fundos comunitários aproveitando as verbas inscritas no POVT para a região do Alentejo, identificam uma gama de serviços gerais de administração e de apoio à exploração no âmbito dos quais maiores níveis de integração e articulação de investimentos poderão significar maiores economias de escala e de processo. São eles, e entre muitos outros, a preparação de procedimentos públicos de contratação, o desenvolvimento de sistemas de informação, de programas operacionais de controlo, ao que se acrescentam a partilha de competências para o sector. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

20. Sinergias essas que, reconhecem por fim, se obtêm com a sua participação conjunta na AMAGIA, Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Integral de Água, pessoa colectiva de direito público a constituir com os Municípios de Aljustrel, Almodôvar, Barrancos, Beja, Castro Verde, Moura, e Serpa, com o objecto de projectar, implementar e gerir um sistema de captação, tratamento e adução em alta de água para abastecimento público e de tratamento e destino final de águas residuais dos seus Municípios Associados, associação a que devem, pelo exposto, promover a sua adesão a aprovar a sua constituição e a quem devem delegar a concepção, construção, financiamento e exploração dos investimentos nos seus sistemas municipais.-----

### VI-----

21. Consideram, porém, os Municípios de Santiago do Cacém e Sines, que a delegação de competências em ambos os domínios para a AMAGIA deverá atender às especificidades dos seus sistemas municipais e do seu território, ao interesse na manutenção de competências próprias por ambos os Municípios, à diversidade de soluções de gestão para ambos os serviços públicos, à presença, no seu território, de parcelas e áreas de serviço abrangidas pela concessão conferida à empresa "Águas de Santo André, S.A." criada pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de Maio.-----

22. Pelo que a delegação de competências destes Municípios à AMAGIA, no âmbito do desenvolvimento do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para os seus Municípios Associados, se deverá subordinar aos seguintes princípios gerais:-----

**23. Delegação por subsistemas:** A delegação de competências na Associação realizar-se-á gradual e progressivamente por subsistemas, em função da sua autonomia técnica e funcional e de acordo com o planeamento a desenvolver nos estudos directores de implementação do Sistema Intermunicipal da AMAGIA, e dependerá, em última análise, da capacidade financeira dos Municípios na assumpção dos compromissos financeiros inerentes.

**24. Reserva de delegação:** O Sistema Intermunicipal da AMAGIA integrará o âmbito geográfico de todo o território dos municípios de Santiago de Cacém e Sines, com ressalva das parcelas de território e áreas de serviço que constituam subsistemas de abastecimento e de tratamento que, pela sua autonomia técnica e funcional, se conclua que não resultam economias pela sua prossecução articulada no seio da AMAGIA.-----

**25. Participação financeira:** As actividades da Associação e a concretização do seu plano de investimentos serão financiadas, por estes Municípios, proporcionalmente à importância relativa dos serviços e investimentos por estes delegados, respectivamente.-----

**26. Transparência:** A AMAGIA deverá desenvolver sistemas de informação contabilística que permitam o apuramento dos custos de exploração específicos dos subsistemas de Santiago do Cacem e Sines justificativos das tarifas a aplicar a estes nos termos da legislação em vigor.-----

**27. Autonomia tarifária:** Deverão ser desenvolvidos e aplicados sistemas tarifários diferenciados sempre que se demonstre que da aplicação das tarifas médias do Sistema Intermunicipal resultariam agravamentos tarifários para os Municípios de Sines e de Santiago do Cacém quando comparada a execução da mesma actividade por estes Municípios isoladamente.-----

**28. Afectação de património:** Os municípios cederão ao Sistema Intermunicipal as infra-estruturas e equipamentos a este necessários, de forma gradual, segundo o faseamento e avanço do processo de implementação do Sistema, devendo ser elaborado auto de entrega com descrição dos bens entregues e do seu estado, o qual constituirá anexo ao contrato de cedência a outorgar entre o Município e a Associação.-----

**De Direito:** 1. De acordo com a alínea a), do nº 6, do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. De acordo com a alínea m), do nº 2, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

3. De acordo com o nº 1, do Artigo 20º, da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 06/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**ENTIDADE:** UNICEF -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Lisboa-----

**REFERÊNCIA:** Informação número 014/DEASS/SASS/2008, com o Processo -2000/DSC do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Transferência de verba para a UNICEF, no valor simbólico de 50,00 € (cinquenta euros), para apoiar esta O.N.G – Organização Não Governamental, na continuação do seu trabalho benemérito. -----

**FUNDAMENTOS:** A UNICEF tem por fim melhorar a vida de crianças, criando condições para que possam vir a ser auto suficientes, e futuramente contribuir para o desenvolvimento dos seus países.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** RAMIRO & MARTINS LIMITADA -----

**ASSUNTO:** Alteração de pormenor, lote 59, Loteamento do Calisto e Monte Queimado - Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Lote 59– Loteamento do Calisto e Monte Queimada – Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento nº 40001/2000 e requerimento nº 6395 de 14.12.2007 em nome de Ramiro e Martins Ldª. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pela empresa Ramiro & Martins Ldªª, lote 59, Loteamento do Calisto e Monte Queimado - Santiago do Cacém, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas: -----

Piso térreo:..... 125,00 x 3% = 3,75 m<sup>2</sup>.

Piso elevado:..... 100,00 x 3% = 3,00 m<sup>2</sup>.

Máximo permitido pela alteração de pormenor ( 3%) no piso térreo:.....128,75 m<sup>2</sup>.

Máximo permitido pela alteração de pormenor ( 3%) na ABC total:.....231,75 m<sup>2</sup>

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto Lei 555/99, de 16.12.99, com as alterações do Decreto Lei 177/2001, de 4.06.01 “As alterações à licença de loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis”.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE:** MARIANA ROSA E MARIA ANTÓNIA SOARES NOBRE -----

**ASSUNTO:** Abertura da discussão pública do loteamento nº 25/2006 sito em Monte da Cascalheira – Vale das Éguas – Vale de Água. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Monte da Cascalheira – Vale das Éguas – Vale de Água. -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento nº 25/2006 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 25/2006, sito em Monte da Cascalheira – Vale das Éguas – Vale de Água a levar a efeito sobre o prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 303/20080122 (proveniente da descrição nº 00523/161291), inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 19º, Secção K (parte) e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 166º, no qual se prevê a constituição de dezanove lotes destinados a habitação unifamiliar. - Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Vale de Água. -----

**FUNDAMENTOS:** Esta operação está sujeita a discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho e art.º 77º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão pública, são respectivamente, de 8 e de 15 dias. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**AUSÊNCIA TEMPORÁRIA:** Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos. -----

-----  
**ENTIDADE:** COFINASCE – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS URBANOS LDª -----

**ASSUNTO:** Alteração de pormenor, lote 1 Loteamento Municipal do Pinheiro Manso – Santo André. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Lote 1 – Loteamento Municipal do Pinheiro Manso – Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento nº 9/2004 e requerimento nº 4848 de 25.09.2007 de Cofinasce – Sociedade de Empreendimentos Urbanos Ldª.. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pela empresa Cofinasce – Sociedade de Empreendimentos Urbanos Lda, no lote 1 do Loteamento Municipal do Pinheiro Manso – Santo André, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

**FUNDAMENTOS:** Para melhorar as condições de acesso às garagens das construções a erigir no lote 1 do Loteamento Municipal do Pinheiro Manso – Santo André pretende a Cofinasce construir uma faixa de rodagem com 100 m<sup>2</sup>, de acesso ao estacionamento a ser construído em cave. A mesma pretensão enquadra-se no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto Lei 555/99, de 16.12.99, com as alterações do Decreto Lei 177/2001, de 4.06.01, uma vez que não viola qualquer norma legal tendo em conta que nesse local o pé direito da cave não atinge mais do que a altura de 2,40 m. -----

Nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto Lei 555/99, de 16.12.99, com as alterações do Decreto Lei 177/2001, de 4.06.01 “As alterações à licença de loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3% desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis”. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ANTÓNIO PARREIRA VARELA -----

**ASSUNTO:** Aprovação do desenho urbano do Loteamento sito em Espadanal – Cercal do Alentejo, em nome de António Parreira Varela -----

**LOCALIZAÇÃO:** Espadanal – Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento n.º 26/2006 da Divisão de Gestão Urbanística. ---

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Aprovar o desenho urbano do Loteamento n.º 26/2006, em nome de António Parreira Varela, a levar a efeito sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do acém sob o n.º 00468/040288 da freguesia de Cercal do Alentejo a qual prevê a constituição de 12 lotes, sendo 10 lotes destinados obrigatoriamente a habitação unifamiliar e 2 lotes destinados a habitação plurifamiliar com serviços/comércio ao nível do r/c, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, sendo o valor da T.M.U. e das Compensações Urbanísticas a calcular aquando do licenciamento. -----

Aprovar o prazo de 1 ano para apresentação dos projectos de infra-estruturas. -----

Deverá prever no local a colocação de um (1) equipamento de deposição de RSU, respeitando a regra de um contentor de 800 a 1.100 litros por cada 20 fogos. -----

**FUNDAMENTOS:** O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77.º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec. Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do referido Dec. Lei a licença ou autorização para a realização da operação de loteamento caduca se não for requerida a autorização para a realização das respectivas obras de urbanização no prazo de um ano a contar da notificação do acto de licenciamento ou autorização. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ANA HAREA -----

**ASSUNTO:** Cedência de Alojamento-profissionais de saúde no concelho.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 03.01-02/2006 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** Autorizar a prorrogação do contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a D. Ana Harea, em 1 de Abril de 2006, referente a fracção “E” do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º, da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao 2º Esquerdo, bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, por mais um ano.-----

**FUNDAMENTOS:** 1 – De acordo com o solicitado pela requerente, uma vez que continua a desempenhar a função de enfermeira no Serviço de Consultas Externas do Hospital do Litoral Alentejano. -----

2- De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CELESTINO ABEL CABRAL DA CRUZ-----

**ASSUNTO:** Alteração do objecto do direito de superfície - Lote nº 5, da ZIL Expansão III em Vila Nova de Santo André. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 102/1997 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o Lote n.º 5 da ZIL Expansão III em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 03060/211096, da freguesia de Santo André, de “Panificação e Pastelaria” para “Oficina e Stand para Motos e Bicicletas”. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 – De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2 - Nos termos do nº 2 do artigo 1º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**IMPrensa** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---